

Lages, 01 de abril de 2011.

À

EMPRESA GERRI ADRIANI M.E. (CONSOLI EVENTOS)

Nesta

Prezado(a) Senhor(a),

Em 28 de março de 2008 foi firmado Contrato com essa Empresa para fins de prestação de serviços referente á cobertura de vídeo e fotos relacionado á formatura do Curso de Direito 2012 da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC.

Neste íterim ocorreu que a turma de direito matutino que firmou este compromisso na data acima era de sessenta alunos e atualmente encontra-se com um número reduzido.

Durante o decorrer do curso, houve desistência, alguns migraram para o turno da noite. Sendo que dentre estes que continuaram não existe interesse em prosseguir com a formatura.

Ocorre que até o presente momento nenhum evento foi realizado, não havendo qualquer prestação de serviço por parte dessa empresa em favor dos formandos.

Considerando que não foi efetivado nenhum pagamento e tampouco prestado algum serviço favor dos formandos;

A Turma do direito matutino da nona fase vem solicitar o cancelamento do contrato de prestação de serviços firmado, assim como a devolução do referido documento, no menor prazo possível.

OBS.: Vimos informar que a turma de direito matutino da nona fase, não tem e nunca teve Comissão de Formatura devidamente constituída.